



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 946, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o qual terá a seguinte composição:

I – ZENILDA RIBEIRO, como Presidente;

II – ROSANA SILVA, como Vice-presidente;

III – PAULA ELY, como 1ª Secretária;

IV – SANDRA REGINA MUXFELD, como 2ª Secretária;

Parágrafo Único – A nomeação levada à efeito por este Decreto, está sendo realizada de acordo com a reunião realizada na data de 28 de Agosto de 2014 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que os membros foram eleitos pelas pessoas com direito a voto no conselho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 25 de Setembro de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal de data de 25 de Setembro de 2014.


TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças